

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CHAPECÓ  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 11, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CHAPECÓ/SC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, alínea "b", do artigo 171 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 296, de 9 de novembro de 2009, publicada no DOU Nº 214, de 10/11/2009, e considerando o que consta no processo nº 35361.016099/2016-12. Resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALEXANDRE FERNANDES COSTA LIMA, matrícula SIAPE 1543778, ocupante do cargo de Perito Médico Previdenciário, NS-811001, Classe D, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei Nº 10.887/2004. Declarar, em decorrência, vago o referido cargo.

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS  
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 24, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Florianópolis/SC, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 171, inciso III, alínea "b" da Portaria MPS nº 296, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, que aprovou o Regimento Interno do INSS, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional correspondente a 26/35 avos, ao servidor FAUSTINO DE JESUS ALMEIDA TORRES, matrícula 1288366, ocupante do cargo de Supervisor Médico Pericial, Classe "D" Padrão III, do quadro de pessoal do INSS, com base no Art. 40, § 1º, inciso I e II, alínea "B" da Constituição Federal, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no Art.1º da Lei nº 10887/2004, observando o contido no processo 35239.000075/2017-38. Declarar vago o referido cargo.

PAULO DOMINGOS FERREIRA

**Ministério do Esporte****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 44, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 12-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 e art. 1º da Portaria nº 165, de 15 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Confederação Brasileira de Futebol - CBF, por meio do ofício n. 578/2016, resolve:

Art. 1º Nomear, para fins de composição do Conselho Nacional do Esporte - CNE:

I - MANOEL MEDEIROS FLORES JÚNIOR; na qualidade de representante suplente da Confederação Brasileira de Futebol, em substituição a VANDENBERGUE SOBREIRA MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

**CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE****PORTARIA Nº 43, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE E PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 55-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 e o disposto no artigo 62, §5º-A do Código Brasileiro Antidopagem - CBA, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO BARATA MAGALHÃES para exercer o mandato de Procurador Geral da Procuradoria da Justiça Desportiva Antidopagem - PROC-AD.

Art. 2º O mandato dos membros do Tribunal Desportivo Antidopagem terá a duração de três anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

**Ministério do Meio Ambiente****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO  
DA BIODIVERSIDADE****PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016, resolve:

Nº 68 - Dispensar ADRIANE CORREIA DE SOUZA, CPF 000.277.651 - 05, do encargo de substituto do Coordenador, Código DAS - 101.3, da Coordenação Geral de Administração e Tecnologia da Informação, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 69 - Designar MIGUEL DE ALMEIDA LEMOS FILHO, CPF 153.469.511 - 72, para exercer os encargos de substituto do Coordenador, Código DAS - 101.3, da Coordenação Geral de Administração e Tecnologia da Informação, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 70 - Dispensar RODRIGO DE SOUZA LOPES, CPF 003.959.051 - 84, da Função Gratificada de Assistente III, Código FG - 3, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 71 - Designar MARIA CLAUDIA FERREIRA MEIRA, CPF 227.437.151 - 20, para exercer a Função Gratificada de Assistente III, Código FG - 3, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 72 - Designar HÍAGO USLIAM PAURILIO BRAZ, CPF 055.287.961 - 48, para exercer os encargos de substituto do Coordenador, Código DAS - 101.3, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI

**Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 90, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GM/MP nº 56, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, combinado com o art. 2º da Lei nº 9.007 de 17 de março de 1995, Lei nº 11.539 de 8 de novembro de 2007, Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03100.000093/2017-99, resolve:

Art. 1º - Autorizar a requisição do servidor MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO, matrícula SIAPE nº 1663826, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para a Presidência da República.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

**PORTARIA Nº 131, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA-CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, bem como no artigo 9º, parágrafo 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores do Estado de Rondônia, constante no Anexo à presente Portaria, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 60, de 2009, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT, na condição sub judice, em cumprimento à decisão judicial nº 6066-93.2013.4.01.4100, proferida pelo juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELEIDE ABILA

ANEXO

APARECIDA DE LOURDES BERTON	04093.009857/2013-87
ANTONIA TEREZINHA FREIRE PARENTE	04093.012920/2013-62
CENIR FRANCISCA MACHADO	04093.011282/2013-62
DILMA LESSA DE CARVALHO	04093.011843/2013-23
DIVA DE FREITAS DA SILVA	04093.015022/2013-66
IRINEU PAULINO	04093.012797/2013-80
IRIS ATHAYDE TEIXEIRA	04093.011943/2013-50
IVANEIDE MELO GONÇALVES	04093.014391/2013-31
IVONE CABREIRA	04093.017351/2013-41
JOSE FRANCISCO ALVES	04093.010350/2013-76
LOURDES DE ARAUJO ALMEIDA	04093.009762/2013-63
LUCIA MARIA PINTO PEREIRA	04093.010199/2013-76
LUZIA BRUGUEIRA GOMES	04093.013090/2013-91
MALVINA DUMPIERRE	04093.009599/2013-39
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	04093.011977/2013-44
MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA E SILVA	04093.019265/2013-73
MARIA HELENA GARCIA	04093.006650/2013-51
MARIA MADALENA INACIO DA SILVA	04093.007606/2013-68
NELMI MULLER	04093.010206/2013-30
SEBASTIAO LIMA DE SOUZA	04093.018684/2013-98
SINERILDA RODRIGUES GUERRA	04093.008962/2013-07

**DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM RONDÔNIA****PORTARIA Nº 85, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 69, de 27/01/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 21, em 30/01/2017 e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial dos Ministros de Estado do Planejamento e Gestão e da Fazenda nº 21 de 23.01.2015 publicado no DOU nº 22, Seção 1, de 02/02/2015 e competência delegada pelo art. 1º Inciso I, alínea k da Portaria nº 124, publicada no DOU nº 39, pag.153 de 27/02/2015, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ERONITA PAULUS DELZIOVO, viúva do ex-servidor aposentado LUIZ DELZIOVO, matrícula SIAPE 0703682, Motorista Oficial, Classe S, Padrão III do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com fundamento na EC 41/2003 e Lei n.10.887/2004 combinado com a lei n.8.112/1990, Art. 215 e 217, Inciso I, e incluídos pela Lei n.13.135/2015 com vigência a contar de 18.12.2016, data do falecimento do instituidor. Processo nº 03125.000872/2017-14.

WALNEYA COSTA BEZERRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM RORAIMA****PORTARIA Nº 462, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017**

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO NO ESTADO DE RORAIMA - SAMP/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2.214 de 28 de novembro de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 29 de novembro de 2016 e competência delegada pelo art. 1º, "inciso I, alínea K" da Portaria nº 124 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 39 de 27 de fevereiro de 2015 do Departamento de Órgãos Extintos, Diretoria de Administração e o Diretor de planejamento e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Resolve: